

PORTARIA

Nº 042/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA PELA REGRA DO PEDÁGIO, constante no Art. 73 da LCM nº 422/2023, com PARIDADE, sendo reajustado na mesma proporção daqueles concedidos aos servidores em ativa, na mesma data e base.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
022/2025	11/08/2025	18/08/2025	R\$ 2.823,31

FUNDAMENTO LEGAL: Requisitos: Art. 73 e ss. da Lei Complementar Municipal nº. 422/2023

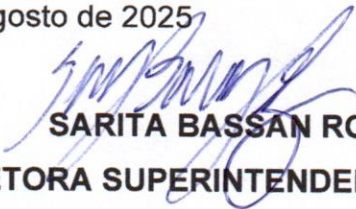
Em favor do segurado abaixo identificado:

ROBSON OLIVEIRA SILVA

RG:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO
14.***.*** - 7	052.***.***- 08	28/07/1965

ORGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP	59.754.648/0001-04

Ilha Solteira, 13 de agosto de 2025


SARITA BASSAN RODRIGUES

DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPREMISA